

Anvisa determina recolhimento de lote de chocolate Shoco-Bons Branco fabricado na Bélgica

A medida diz respeito exclusivamente ao lote L343R03 e não afeta outros produtos da marca.



A Anvisa publicou, nesta quarta-feira (20/4), [uma nova resolução](#) determinando o recolhimento do lote L343R03 do produto Kinder SCHOKO-BONS BRANCO 200g, pelo risco de contaminação por bactéria.

O recolhimento é necessário porque foi identificada uma importação para o mercado brasileiro, realizada pela empresa Terra Nova Trading Ltda (CNPJ: 39828926000377), do produto fabricado em Arlon, na Bélgica.

Os produtos dessa fábrica foram alvo de alerta internacional comunicando um surto de Salmonella typhimurium em chocolates da marca Kinder. A medida diz respeito exclusivamente ao lote L343R03 e não afeta outros produtos da marca.

Já estão sendo tomadas todas as medidas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para que o produto não seja encontrado nas lojas, mas é sempre importante que o consumidor saiba identificá-lo por meio da leitura das informações presentes na rotulagem.

O que o consumidor deve verificar?

Caso identifique o produto pelo nome (SCHOKO-BONS), o consumidor deve olhar no rótulo qual o nome do fabricante ("Fabricado por" ou "Produzido por" Ferrero Argdenes SA - Arlon, Bélgica), além do número do lote, que é composto por letras e números (LOTE L343R03).

Saiba mais

Na última quinta-feira (14/04), a Anvisa havia [alertado sobre risco de os produtos](#) alvo de recolhimento internacional iniciado na Europa terem sido trazidos por empresas terceiras ou até por consumidores.

A Agência está acompanhando e adotando as medidas necessárias para que a população brasileira não seja exposta a riscos.

Leia também:

- [Anvisa acompanha casos de contaminação por bactéria em chocolates Kinder fabricados na Europa](#)
- [Anvisa adota medidas sobre chocolates Kinder fabricados na Europa](#)

Aberto processo seletivo para formação do banco de especialistas para atuar no Projeto “Ações para o Desenvolvimento da Regulação e da Vigilância Sanitária”.

Prazo para cadastro dos perfis vai até o dia 17 de junho. Participe!

Já estão abertas as inscrições para o processo seletivo para formação de banco de currículos de especialistas para atuar no âmbito do Projeto “Ações para o Desenvolvimento da Regulação e da Vigilância Sanitária”. O prazo para cadastro de currículos se encerrará no dia 17 de junho de 2022.

O processo seletivo é composto pelos seguintes perfis:

- Perfil 1 – Parecer Técnico (ad hoc) e Informe Técnico.
- Perfil 2 – Parecer Técnico-Científico (ad hoc) e Boletim Técnico.
- Perfil 3 – Estudos estratégicos no campo da Avaliação e Regulação Sanitária.
- Perfil 4 – Documento técnico sobre métodos institucionais para apoio aos processos de governança e de gestão.
- Perfil 5 – Documento técnico sobre desenvolvimento de modelo de regulação e de vigilância sanitária.

Para mais informações, [acesse o Edital do Processo Seletivo](#).

Importação de bens e produtos sob vigilância sanitária: edital de chamamento para fins de revisão normativa

Objetivo é coletar dados e informações da sociedade para a identificação de problemas no processo de importação. Informações devem ser enviadas entre 26 de abril e 9 de junho de 2022.

A Anvisa publicou o Edital de Chamamento 08/2022, que convoca qualquer pessoa ou instituição interessada no tema a enviar dados e informações para a identificação de problemas enfrentados em processos de importação de bens e produtos sob vigilância sanitária, a fim de subsidiar a revisão da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 81, de 5 de novembro de 2008.

O estabelecimento de regras para as operações de comércio exterior deve considerar tanto a promoção do acesso aos produtos, quanto a redução do risco sanitário desses produtos à população brasileira. Tal cenário acentua-se frente aos compromissos de facilitação de comércio exterior, à necessidade de alinhamento com os regulamentos aduaneiros e aos desafios da cadeia logística, evidenciados pela pandemia de Covid-19. Além disso, ressalta-se a fundamental missão da Agência de proteção à saúde, proporcionando o acesso a produtos seguros e eficazes.

A avaliação dos dados e informações coletados sobre os problemas enfrentados em processos de importação de bens e produtos sob vigilância sanitária deve refletir na melhoria da qualidade do

ambiente econômico e de competitividade do país, trazendo previsibilidade ao setor e alinhamento às principais diretrizes internacionais sobre o tema, fortalecendo o papel do Brasil no comércio exterior desses produtos.

A revisão das regras da RDC 81/2008 objetiva a melhoria da qualidade da avaliação do risco sanitário na importação dos referidos produtos, otimizando o processo de trabalho da Anvisa e trazendo maior segurança sanitária à população.

As informações colhidas visam estimular e dar maior robustez à etapa de Análise de Impacto Regulatório (AIR), segundo as diretrizes e procedimentos para a melhoria da qualidade regulatória na Agência.

Como fazer

A consulta é aberta à participação de qualquer pessoa ou instituição interessada no tema, destacadamente aquelas envolvidas no comércio exterior, tais como importadores, exportadores, despachantes aduaneiros, transportadores e recintos alfandegados, bem como representantes de outros órgãos anuentes federais, da Receita Federal do Brasil, das unidades de saúde e do Ministério da Saúde.

Os interessados em participar do Edital de Chamamento deverão fazê-lo entre os dias 26 de abril e 9 de junho de 2022, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço

<https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/573354?lang=pt-BR>.

Fonte: [Anvisa](#), em 20.04.2022.